

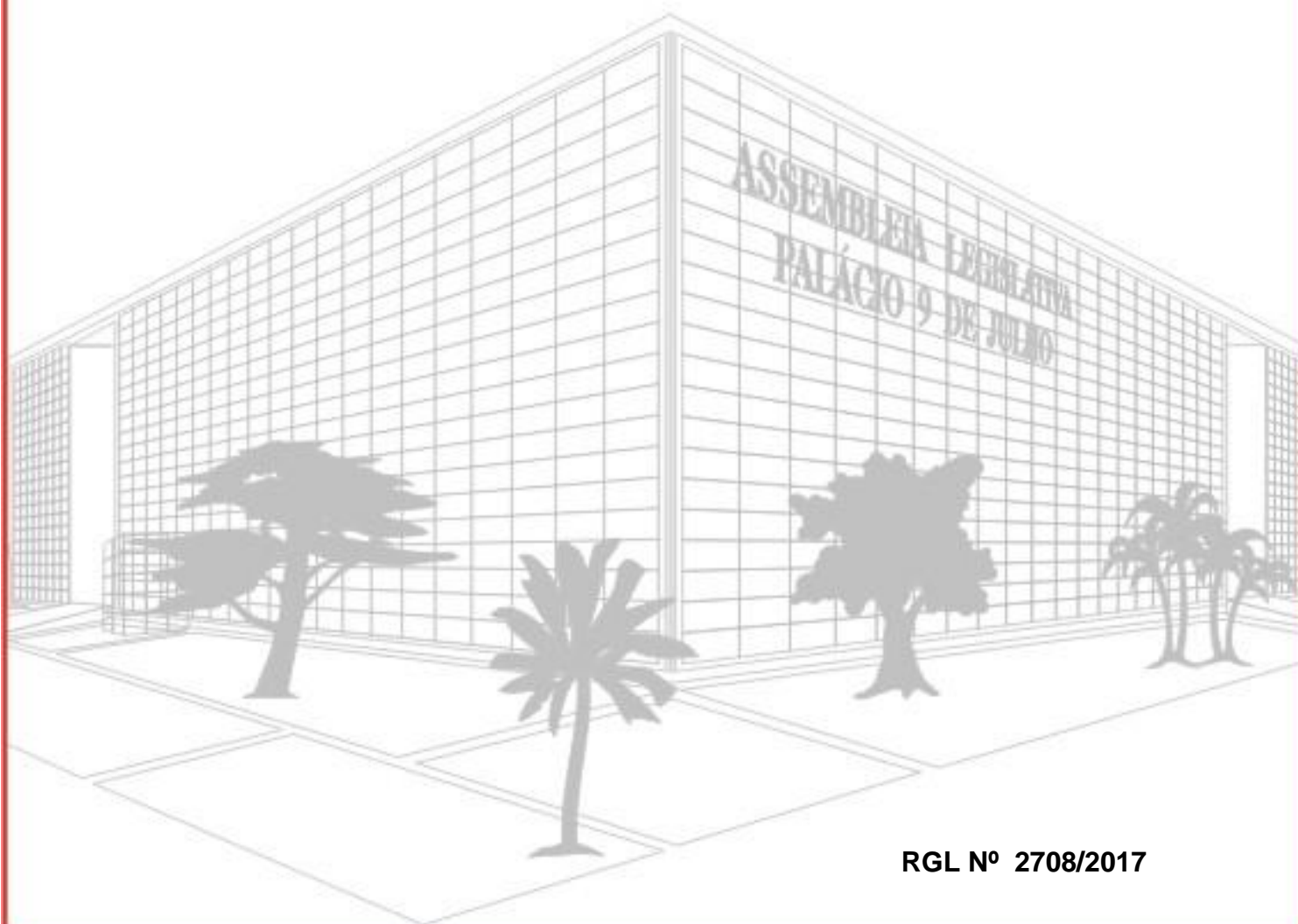


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1225, de 2017

Indica ao Sr. Governador a fiscalização e melhoria da Linha 934X que atende Santos e Praia Grande.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 2708/2017



INDICAÇÃO Nº 1225, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine ao órgão competente para que realize a fiscalização e proponha as melhorias quanto à prestação dos serviços prestados pela linha 934EX de transporte urbano intermunicipal, que atende a cidade de Praia Grande e Santos.

JUSTIFICATIVA

Tendo chegado ao meu conhecimento a reclamação dos munícipes da cidade de Praia Grande, quanto à prestação dos serviços públicos de transporte intermunicipal, em especial da linha 934EX via Conselheiro Nébias uma das mais importantes Avenidas da Cidade de Santos, pois encontra-se cursos, faculdades, e área comercial.

O itinerário esta sendo percorrido em um período de 1 hora e 40 minutos entre a cidade de Praia grande e Santos, devido más condições dos veículos e o longo intervalo entre um veiculo e outro, razão pela qual solicito informações acerca do numero de veículos que realizam o transporte publico neste itinerário.

Independente das informações solicitadas, venho solicitar o aumento do efetivo de veículos que realizam este itinerário.

Na certeza da atenção da Vossa Senhoria se dignara ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 3/5/2017

a) Caio França